



DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

O balcão virtual é imprescindível para realização dos atendimentos virtuais prestados pelos gabinetes e varas federais da 6ª região, conforme determina a [Resolução CNJ nº 372 de 12/02/2021](#).

Quando da criação do TRF6, em agosto/2022, estava prevista a implantação do balcão virtual utilizando os mesmos recursos usados pelo TRF1, qual sejam, aquisição de licenças de créditos Microsoft Azure e implantação da aplicação por empresa parceira da Microsoft, STUDIO 365 SOLUCOES PARA TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA. A Microsoft arcaria com os custos do investimento, como fez com todos os demais tribunais que utilizam o balcão virtual, inclusive o TRF1.

As licenças dos créditos Microsoft Azure foram adquiridas através do PAe-SEI 0001221-02.2022.4.06.8000 e recebidas definitivamente em 03/04/2023, porém a Microsoft se recusou a custear o investimento conforme mensagem 0269191 da empresa Studio 365.

Diante disso, a alternativa que se mostra mais viável é a contratação da implantação do aplicativo diretamente pelo TRF6, de forma intempestiva, para suprir a necessidade urgente de realizar os atendimentos aos jurisdicionados da 6ª Região.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A necessidade da contratação somente foi identificada após a negativa pela Microsoft em arcar com o investimento necessário à viabilização da implantação do balcão virtual.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Para se dar cumprimento ao artigo 6º, XXIII, "j", da lei 14133/21, a declaração orçamentária da SEORC, a ser feita posteriormente, será parte integrante deste TR, sendo a ele anexada para todos os fins.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC-2023

1. Unidade requisitante (inc. III)

Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada, parceira da Microsoft, para implantação do aplicativo Balcão Virtual no âmbito da 6ª Região.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\);](#)
- [Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal](#)

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

2) Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Indicadores	Metas
3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

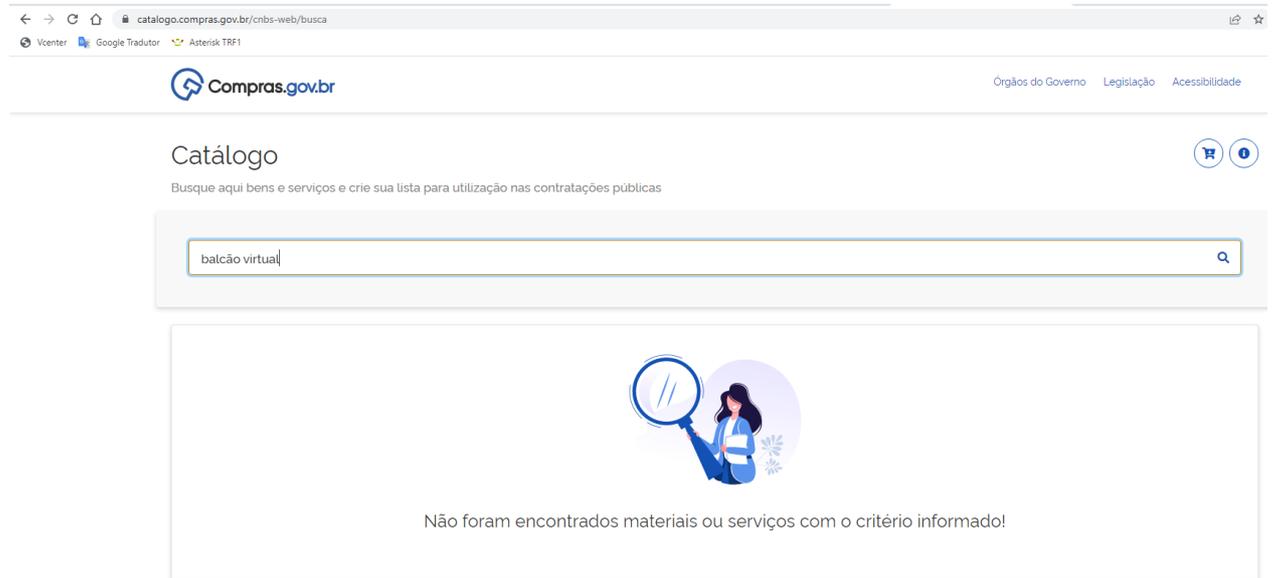
A implantação do serviço de balcão virtual é indispensável para o atendimento pelos gabinetes e varas federais aos jurisdicionados da 6ª Região em atendimento à [Resolução CNJ nº 372 de 12/02/2021](#).

5. Código de item (inc. I)**6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Item	Descrição	Código (SIASG)	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Implantação do Balcão Virtual de Atendimento integrado ao Microsoft Teams para o TRF6	*	R\$ 89.649,50	1	R\$ 89.649,50
Valor total estimado da contratação					R\$ 89.649,50

* Não foi localizado código SIASG no catálogo de compras do governo:



Orçamento apresentado pela empresa STUDIO 365 SOLUCOES PARA TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA: 0269192

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Licenças de créditos Azure, providenciadas através do PAe-SEI 0001221-02.2022.4.06.8000

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Após emissão da ordem de fornecimento.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

10 dias após o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível, pois todas as implantações anteriores foram custeadas pela Microsoft.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

A contratação deve ocorrer por inexigibilidade, pois a empresa STUDIO 365 SOLUCOES PARA TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA possui exclusividade no desenvolvimento da solução.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (nível 4), quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico;

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação inviabilizará o atendimento virtual aos jurisdicionados da 6ª Região, exigindo que se desloquem presencialmente às unidades judiciárias.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264993** e o código CRC **837E8055**.